



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

**TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2021 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 022/2021, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita do Município de Araruama, **Lívia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e a Exma. Sr.<sup>a</sup> Secretária Municipal de Educação, Sr.<sup>a</sup> **Luiza Cristina da Silva Vianna**, portadora da carteira de identidade nº 048472575 e do CPF Nº 57202001772, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária, **IPGAS COMÉRCIO DE GAS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 32.736.586/0001-43, com sede à Rua 15 de Novembro, nº 201, Quadra 01, XV de Novembro, Araruama/RJ, neste ato por seu representante legal, Sr. Luiz Carlos Macedo de Oliveira Filho, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 25.798.989-7, expedido pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 144.735.717-50, residente e domiciliado na Rua Coronel Moreira Cesar, nº 211, bloco 1, apto 304, Icaraí, Niterói/RJ, CEP: 24.230-052, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº **21.649/2021**, resolvem as partes de comum acordo, celebrar o Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº **022/2021**, na forma das Cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, conforme preconiza o inciso II, alínea d, c/c § 6º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, passando a vigorar a partir desta data, os seguintes valores: botijão P13Kg de GLP, no percentual de 36% (item 1) – R\$ 102,00 (cento e dois reais) e botijão P45Kg de GLP, no percentual de 20% (item 2) – R\$ 393,60 (trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Este Termo Aditivo de Preço vincula as partes ao Contrato de Fornecimento nº **022/2021**, procedimento licitatório nº **21.649/2021**, modalidade Pregão Presencial SRP nº **135/2020**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As partes elegem o foro da Comarca de Araruama/RJ para dirimir qualquer questão oriunda deste Termo Aditivo de Preço Contratual, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado.

**CLÁUSULA QUARTA:**

Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do Contrato de Fornecimento nº **022/2021**.

**CLÁUSULA QUINTA:**

Assim acordadas e ajustadas, Município e Contratada assinam este Termo Aditivo ao Contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
PROCURADORIA GERAL**

**CLÁUSULA SEXTA:**

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 03 de dezembro de 2021.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
**LIVIA BELLO**  
Prefeita

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
Secretaria Municipal de Educação

**IPGAS COMÉRCIO DE GAS LTDA**  
Luiz Carlos Macedo de Oliveira Filho  
Representante Legal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome/CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome/CPF: